



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 015/2026

Assunto: Implantação de Ecoponto no Município de Almirante Tamandaré

O Vereador Polaco que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, por meio da Secretaria Municipal competente, a **implantação de Ecoponto no município de Almirante Tamandaré**, equipamento apropriado ao recebimento e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo promover o fortalecimento das políticas públicas de limpeza urbana e preservação ambiental no município. A implantação de equipamentos Ecopontos proporcionará à população local apropriado para o descarte correto de resíduos que, muitas vezes, são descartados irregularmente em vias públicas, terrenos baldios, áreas verdes e cursos d'água.

O descarte irregular, além de causar impactos ambientais, contribui para a proliferação de pragas, entupimento de galerias pluviais, alagamentos e degradação dos espaços urbanos, gerando custos adicionais ao poder público com limpeza e manutenção e trazendo riscos também a saúde pública.

Com a criação do Ecoponto, a exemplo de municípios como Colombo, São José dos Pinhais entre outros, a nossa cidade passa a incentivar a educação ambiental, a responsabilidade compartilhada pelo descarte correto e a destinação sustentável dos resíduos, podendo inclusive fomentar parcerias com cooperativas de reciclagem, fortalecendo a economia circular e a geração de renda.

Dessa forma, a disponibilidade desses equipamentos Ecopontos representa medida de grande relevância para a saúde pública, organização urbana e preservação do meio ambiente, atendendo a uma demanda crescente com os avanços que Almirante Tamandaré merece e necessita.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE

DIA 10 de fevereiro de 2026

Assinatura do Vereador Polaco

Assinatura

VEREADOR POLACO